



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

## PROJETO DE LEI Nº 270/18

Data: 03 /12/2018

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI:

**Art. 1º.** Fica reaberto no Orçamento do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** na importância de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na seguinte dotação:

<b>Órgão:</b> 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade:</b> 03	Departamento de Obras		
<b>Função:</b> 15	Urbanismo		
<b>Programa:</b> 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Subfunção:</b> 452	Serviços Urbanos		
<b>Atividade:</b> 2.378	<b><u>Rateio para Participação em Consórcio - CONDENOP</u></b>		
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Part. Em Consórcio Público	504	130.000,00
	<b>Soma.....</b>		<b>130.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**Art. 2º** - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º na fonte de recurso tem origem excesso de arrecadação na fonte no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme segue:

<b>Órgão:</b> 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade:</b> 03	Departamento de Obras		
<b>Função:</b> 15	Urbanismo		
<b>Programa:</b> 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Subfunção:</b> 452	Serviços Urbanos		
<b>Atividade:</b> 2.127	<u>Royantie</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	504	40.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2018

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio  
Diretora do Departamento de Contabilidade<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº270/18**

### **Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Tendo em vista a adesão do município de Cornélio Procópio ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, onde o consórcio está realizando a manutenção das estradas rurais do município.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei **URGÊNCIA** na aprovação do Projeto de Lei, para podermos utilizar o recurso, uma vez que existe a disponibilidade financeira para isso.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**

**Amin José Hannouche**  
**Prefeito**